



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2024.

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de Agosto 2024


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a FÁBIO DANTAS DA CUNHA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Santo André- PB, em 16 de julho de 2024.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

Ciente em, 16-07-2024, Anderson Medeiros



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente propositura será feita de forma oral, baseada no currículo do agraciado.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 09 de Agosto 2024

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

Ciente em 16.07.2024, Anderson Medeiros.